



Portaria N° 31, de 20 de abril de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, I e IV da Lei n° 815, de 18 de junho de 2009,

Considerando o Processo n° 028.03/2017, bem como o Parecer de n° 13 de 19 de abril de 2017, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte (ex-segurado José Maria dos Santos – óbito 27/12/2002), requerido por Ana Lúcia dos Santos, inscrita no CPF/MF 010.948.777-00, tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos para a sua concessão.

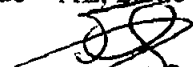
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde – AL, 20 de abril de 2017.


IPREVSLQ
Thiago Rogério F. de Menezes
Diretor-Presidente
Portaria 09/2017
Thiago Rogério F. de Menezes
Diretor Presidente IPREVSLQ